

A ARTE DO DIREITO À EDUCAÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR VIOLENTO: Uma Pesquisa de Campo Realizada em Salvador-BA.

Dilce Mello

Professora universitária, vinculada à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Doutora em Educação –
Universidad San Carlos (USC); Educadora Física; Pedagoga - Salvador-Ba
dilmello@ibest.com.br
dilcemello2011@hotmail.com

Iata Oliver

Professor universitário da FAAC, vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Mestre, Advogado,
Turismólogo. Salvador-Ba
iata_oliver@yahoo.com.br

RESUMO

A violência em ambiente escolar representa um problema social crescente, comprometendo o direito à educação. É papel da ciência jurídica e de educação também discutirem conjuntamente os problemas que envolvem a violência nos espaços de aprendizagem. A presente pesquisa se realiza analisando a violência em ambiente escolar e seus efeitos na aprendizagem, com enfoque nos três eixos garantidores do direito à educação: Estado, Família e Sociedade. O objetivo desta pesquisa é compreender como a violência em ambiente escolar compromete o direito à educação e, assim, propor ações que integrem família, Estado e sociedade, num movimento que reduza a violência em ambiente escolar e, por consequência, melhore a aprendizagem. Para tal optou-se por uma pesquisa qualitativa e etnográfica com enfoque na investigação da ação participativa de cunho descritivo. Os resultados preliminares dão conta de que só é possível reduzir a violência escolar melhorando a aprendizagem se houver integração entre Estado, Família e Sociedade.

Palavras chave: Direito. Educação. Violência escolar.

ABSTRACT

The violence in the school environment represents a growing social problem, undermining the right to education. It is the role of legal science and education also jointly discuss problems involving violence in learning spaces. This research is carried out by analyzing the violence in the school environment and its effects on learning, focusing on the three axles that guarantee the right to education: State, Family and Society. The objective of this research is to understand how violence in the school environment compromises the right to education and thus propose actions that include family, state and society in a process that reduces violence in the school environment and, therefore, improve the learning. For this purpose we opted for a qualitative and ethnographic research with focus on participatory action research of a descriptive nature. Preliminary results realize that it is only possible to reduce school violence by improving learning if there is integration between State, Family and Society.

Keyword: Law. Education. School Violence

INTRODUÇÃO

A instituição escolar é um espaço social privilegiado para formar o cidadão. Contudo, sabe-se que há uma sobrevivência conturbada da escola, que outrora fora considerada como um espaço

essencial de ensino-aprendizagem, educação, respeito, tolerância e bom senso, pois essa tem se revelado um espaço de eclosão de inúmeros conflitos. Um dos fatores desse problema é a distorção de valores relacionais, causando mudança de costumes, hábitos e nas expressões dos jovens, gerando não somente problemas de comportamento como também problemas de aprendizagem (ABRAMOVAY, 1999).

Neste sentido, os autores dessa pesquisa, preocupados com o avanço dos conflitos e violência nas escolas, onde se detecta que, a cada ano, a situação vem se agravando, aplicaram estratégias de intervenções que proporcionaram a mediação de aulas com práxis didáticas pedagógicas que enfatizaram condutas competentes para um relacionamento harmonioso e as motivações conscientes para uma boa convivência relacional em prol de uma aprendizagem que envolva os quatro pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver. Essa experiência fundamentou-se também nos princípios de Justiça Restaurativa, que corroboram com aqueles pedagógicos acima mencionados.

Entretanto, é necessária uma mobilização e sensibilização em prol da implantação de estratégias (Metas - Ações e Competências) de intervenção para amenizar a violência escolar. Foi conveniente aplicar ações de interação efetiva e afetiva nas aulas, com aprofundamento das boas relações entre os educandos, educador e família. Esse foi o elemento norteador da elaboração dessas estratégias, que visou refletir e transformar as práxis mediadas em sala de aula, como também o relacionamento educador x educandos e vice versa; educando x educando e família x escola, assim, retroalimentar as práticas educacionais e a convivência co relacional a partir de um processo de ensino-aprendizagem mais diversificado e harmonioso. Por conseguinte, foi trabalhado: a humanização, o diálogo, o autocontrole, a autoestima, os valores humanos, étnicos, ambientais, sociais, dentre outros.

Assim, este tema configura-se como o terceiro estudo de uma pesquisa continuada sobre educação e temas transversais. Esta pesquisa tem o Objetivo compreender como a violência em ambiente escolar compromete o direito à educação e assim propor ações que integrem família, estado e sociedade num movimento que reduza a violência em ambiente escolar e por consequência melhore a aprendizagem.

O estudo justifica-se, entre outros aspectos por dar ênfase à discussão sobre o avanço da violência escolar. As dificuldades, distúrbios e problemas enfrentados pela escola já não podem ter os mesmos tratamentos tradicionais, e torna imperiosa uma discussão crítica desse modelo escolar, que envolva o direito e a educação, pois se unem num ciclo em que a educação serve como moderador de uma demanda do direito, em especial o direito da infância de juventude e o direito penal; e o direito, por sua vez serve de pilar na sustentação de uma escola eficaz, que cumpra o seu papel educacional.

Para desenvolver esta pesquisa, optou-se pela pesquisa qualitativa, etnográfica, com investigação da ação participativa de cunho descritivo, as quais proporcionam maior validade, e possibilita uma visão mais precisa da realidade, tendo em vista o maior conhecimento sobre o tema, e, a partir daí, executar as intervenções necessárias. A investigação se divide em três fases: uma exploratória, outra descritiva e outra empírica (CHIZZOTTI, 1995).

A primeira objetiva proporcionar maior familiaridade com o objeto a ser investigado, para tal realizou-se entrevistas semiestruturadas com o Ministério Público, Conselho Tutelar, Gestores escolar, professores e pais, e Polícia Militar (Ronda Escolar).

A segunda trata da fundamentação teórica, que é composta pela compreensão dos tipos de inteligências múltiplas (ANTUNES, 2003) para que se demonstre a relação da violência em cada uma das inteligências; também se estudou a violência e a violência escolar numa perspectiva social, inclusive analisando dados da Polícia Militar sobre o universo estudado (DURKHEIM, 1973); outro ponto importante foi o estudo sobre os garantidores do direito à educação, que organizam em três eixos: Estado, Família e Sociedade.

A terceira fase investiga como as coisas acontecem numa realidade empírica, realizando um projeto de intervenção numa escola pública de ensino fundamental na cidade de Salvador, que trabalha com pais, alunos, gestores, professores e comunidade.

1 VIOLÊNCIA NA ESCOLA

A instituição escolar é um espaço social privilegiado para formar o cidadão, trabalhando-lhe os “aspectos intelectual, biológico, físico, emocional, social, moral, ético, econômico, culturais, dentre outros” (LUCKESI, 2003, p. 18). A fim de assegurar a formação e o desenvolvimento integral do ser humano. É mister, por conseguinte, que, no espaço educacional, se fomentem ações com todas essas dimensões supracitadas; e assim, efetivar e contextualizar um ensino aprendizagem mais significativo, oportunizando aos educandos uma vida mais justa, solidária, compreensiva, relacional e cidadã, fomentando, desta forma, a emergência dos pilares básicos da educação deste novo milênio que são o saber, fazer, ser e conviver (DELORS, 2001).

É coerente também compreender que, na escola não deve somente se valorizar os conteúdos formais das disciplinas curriculares; mas também estimular a formação do cidadão a partir de um conjunto de saberes que envolvem os conteúdos de forma integral, perpassando pelos “fatos, conceitos, procedimentos e atitudes” (BRASIL, 1997, p. 32); como também submergir a boa convivência relacional e não somente os conteúdos específicos da disciplina. Ademais, os valores essenciais ao convívio entre os seres humanos, em prol de uma coexistência pacífica nos diversos espaços de socialização devem ser levados em considerações.

Na perspectiva anteriormente demonstrada, Ribeiro (2006, p. 167) contribui ainda afirmando que “Educar para a Paz significa aprender a descobrir cotidianos educacionais contrários à violência”. Logo, pode-se entender que é preciso mobilizar, sensibilizar e oferecer aos educandos meios através dos quais estes possam expressar seus talentos e anseios e não sua maldade, conflitos, crueldade e violência. Nesta conjuntura, é essencial abrir espaços, também, para uma educação que aprimore os valores humanos, éticos e ambientais; voltada, sobretudo, para uma aprendizagem significativa e uma boa convivência, onde sejam trabalhadas com crianças e adolescentes, atividades que desenvolvam as dimensões intelectuais, artísticas, culturais, psicológicas, humanas e esportivas; em prol da prevenção à violência escolar.

Sabe-se que há uma sobrevivência conturbada, da escola, que outrora fora considerada como um espaço essencial de ensino-aprendizagem, educação, respeito, tolerância e bom senso, pois essa tem se revelado um espaço de eclosão de inúmeros conflitos, passando a ser alvo de desejo de traficantes, que tem subtraído educandos, desviando-o do caminho proposto pela escola. Um dos fatores dessa tragédia é a distorção de valores relacionais, causando mudança de valores e de costumes, nos hábitos e nas expressões dos jovens, gerando não somente problemas de aprendizagem como também de comportamento, que alteram o equilíbrio social.

Por conseguinte, nota-se que este assunto está presente em grande parte dos espaços da sociedade, pois, valores como o respeito, a solidariedade, o bom senso, a tolerância, a compreensão, a educação doméstica, dentre outros valores não menos importantes, tem sido preteridos pela atual sociedade, trazendo como corolário a fragilização da convivência que se desdobra em nuances como o ínfimo rendimento escolar e a desestruturação familiar e social.

Na sociedade, pós-moderna, a **violência generalizada** se manifesta de várias formas. Ela não se confina a determinado espaço, classe social, faixa etária ou de sexo. Neste sentido, é coerente destacar que o ser humano é considerado o ser mais desenvolvido do planeta, dotado de capacidades especiais que diferenciam dos demais seres. Uma dessas competências é a racionalidade que precisa fomentar ações de convivência inter-relacional permeada por ações sem conflitos e violência. Contudo, observa-se que a violência é considerada um dos mais antigos problemas da humanidade. Nesta perspectiva, vários estudos com diversas abordagens em diferentes áreas do conhecimento vêm sendo realizado na tentativa de esclarecer ou compreender melhor esse fenômeno.

O tema violência é amplo e vem sendo incluído como um dos tópicos de maior interesse em estudos, debates e intervenções nos mais diferentes setores sociais, com maior ênfase na área da educação. Atualmente na sociedade, observam-se constantes processos de mutações e, na escola, portanto necessita-se de mobilização sábias por parte da comunidade escolar, para assim vislumbrar uma relação mais saudável entre as pessoas e o meio. Porém, para isso, é essencial compreender complexidade entre uma inter-relação. Contudo, é fundamental a união de forças integradoras que utilizem o “diálogo, afetividade e reflexão” (FREIRE, 1996) para uma estada mais democrática no recinto escolar.

Por conseguinte, segundo um dos programas mais divulgados, o ABRAPIA, "Programa de Redução do Comportamento Agressivo entre Estudantes", realizado desde 2002, a violência está a cada dia aumentando. Este programa, que conta com o patrocínio da Petrobrás, diagnosticou e implementou ações efetivas para a redução do comportamento agressivo entre estudantes do Município do Rio de Janeiro (LOPES NETO; SAAVEDRA, 2010). Nessa perspectiva, observa-se que a violência, incorporada no cotidiano da maioria das pessoas, requer um pensar e agir mais humano, em que os cidadãos precisam ser avaliados, por que a inter-relação entre as pessoas está tomando dimensões conflituosas e violentas. E Fonseca (1999) confirma que:

(...) ações conflitantes e violentas estão presentes em via pública, nas reuniões, nos noticiários que lemos ou assistimos. Nossas casas são violadas, sem ou mesmo com a nossa presença. Nossas vidas expõem-se aos riscos de forma mais

intensa e repetitiva. A violência está fazendo parte do nosso modo de viver. Tenso se tornado imanente ao social. Sitiamos em nossas propriedades, em nossos “eus”, escolhendo-nos diante das inseguranças que nos rodeiam, mesmo quando estamos no interior de nossas casas. (FONSECA, 1999, p. 483)

Essa situação retrata a violência presente no dia-a-dia. A todo o momento ocorrem episódios que são registrados em jornais, revistas, televisão, internet..., provocando na população sentimento de insegurança, medo, desesperança e desconfiança. Pela sua dimensão estes acontecimentos tendem a desencadear nas pessoas, mecanismo de defesa que deixa o indivíduo com comportamento e relacionamento frustrante.

2 O DIREITO À EDUCAÇÃO EM AMBIENTE ESCOLAR VIOLENTO

Há um notório avanço dos conflitos, de agressividade, do desequilíbrio afetivo e da violência nos espaços de aprendizagem. Assim, as dificuldades, distúrbios e problemas de aprendizagens verificados neste novo contexto já não podem ter os mesmos tratamentos tradicionais, e torna imperiosa além de uma discussão crítica desses modelos de mediação de aulas, formas de controle estatal da violência e estruturação do direito à educação, uma intervenção que demonstre resultados e apresente propostas concretas de como aliviar os efeitos gerados na educação pela violência escolar (ARAÚJO, 2002).

Parte-se então da ideia que a educação busca mediar o desenvolvimento de crianças e adolescentes, assim é figurada na Constituição Federal de 1988 (CF/88) como um direito fundamental, porque inclui um processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana. Este direito está expresso nos art. 205 a 214 da CF/88, na Lei 9.394/90 (Lei de Diretrizes da Educação) e na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA), bem como em diversos outros dispositivos do sistema legal no Brasil.

Vale salientar que a Educação é um direito de todos e um dever do Estado e da Família, como previsto no artigo 205 da CF/88, e subsidiariamente a esses dois pilares está a sociedade, a quem também cabe promover, incentivar e colaborar para a realização desse direito. O ECA (artigo 4º da Lei 8.069/90) ampliou essa responsabilidade e foi explícito ao prever uma responsabilidade solidária e igualitária entre família, sociedade e Estado, que juntos devem assegurar os direitos fundamentais desses sujeitos, entre eles está a educação.

Com esse conjunto de normas e entes, que figuram um sistema montado para garantir o direito à educação vale recorrer ao pensamento de Norberto Bobbio que diz:

Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados. (BOBBIO, 1992, p. 25)

Nesta conjuntura, analisa-se que o direito só é válido quando há a possibilidade de garantia dessas conquistas. Para isso, Estado, Família e Sociedade juntos são de fundamental importância para a regularização, execução fiscalização e divulgação desses direitos.

Uma proposta é evoluir com pensamento do que vem a ser o Direito para a Educação, o direito não pode ser aquele que dita as normas e que pune quem se desvia delas. A justiça deve se propor a restaurar aqueles que desvirtuam, ou que nem tiveram a oportunidade de se virtuar, pois desde a infância lhe foi negado valores morais e éticos que fosse possível construir-se como um cidadão (ZEHR, 2008).

Assim, o que se tem é um sistema que deve garantir o acesso à educação, contudo caso não o faça de maneira regular, o cidadão tem a possibilidade de exigir que seu direito seja observado, obrigando os seus garantidores a fazê-lo.

3 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

A guisa de um resultado que conduza à resolução do problema da violência na escola, considerando as contribuições do referencial teórico, dos documentos aqui analisados e da pesquisa de campo traduz o momento de compreender que a escola precisa ser o espaço de aprendizagem, onde há convivência e formação de grupos, que possibilite o desenvolvimento das personalidades e do bom caráter, além da socialização dos indivíduos, de experiências, de conhecimentos e de saberes, mas, acima de tudo, a escola reflete a subversão que acontece no dia a dia da sociedade, para tanto é essencial uma parceria entre estado – família e sociedade para garantir o papel de apresentar novas possibilidades e caminhos possíveis em prol de amenizar a violência escolar, sobretudo na construção de uma sociedade que respeite as diferenças, que prisma pela justiça, pela tolerância e pela cultura da paz.

Compreende-se que todos os marcos desta pesquisa nortearam metas para que os resultados comprovassem que a violência escolar agrava os problemas inter-relacionais suscitando conflitos entre educandos – educandos e educandos - educadores, em que prejudicam aprendizagem, impossibilitando e comprometendo, assim a qualidade da educação.

Foi identificado neste trabalho que vários fatores contribuem para o caos da violência escolar podendo destacar a carência afetiva, falta de autoestima, convívio com atitudes violentas e a desigualdade social podem contribuir para que crianças e adolescentes cometam violência e se transformem em indivíduos provocadores de conflitos e causadores da violência escolar. Devido à ausência de afeto, as crianças podem recorrer à violência como forma de chamar atenção para receber afeto. Também, pôde observar que uma criança que não é educada com base no respeito ao próximo, pode desenvolver dificuldade inter-relacional.

Assim, crianças e adolescentes que se espelham em tipos e modelos que não fazem uso de valores humanos, ambientais e éticos positivos, faltando-lhes modelos humanamente adequados, não-violentos, para que possam segui-los como modelos positivos e dignos, encontram nesses fatores causas primárias da violência, que passarão a ser reproduzidas.

Por conseguinte, pôde-se constatar que as consequências e os custos da violência escolar têm sido altos para a comunidade escolar e para o convívio dos educandos, afetado diretamente a qualidade da educação oferecida pelas escolas e também tem privado profissionais e educandos de um convívio salutar e agradável, que contribuem para facilitar a aprendizagem e também, como condições propícias ao crescimento pessoal e profissional de todos.

Não há dúvida que o futuro social fica comprometido quando se tem problemas estruturantes, como é o caso da violência escolar, educandos violentos podem tornar-se delinquentes que desequilibram a sociedade e o Estado, que não conseguem produzir uma família equilibrada, perpetuando o problema às suas próximas gerações.

Assim, é preciso convocar aos garantidores da educação (Estado – Família e Sociedade) a assumirem com responsabilidade o seu papel, colaborando para amenizar a violência escolar, assim, são necessários ajustes conceituais e práticos, tendo em vista a gama de peculiaridades e necessidades que a tarefa educativa põe à frente, nesse século XXI, onde pode ser contextualizada a distorção dos valores culturais da sociedade, trazem reflexo de problemas familiares e sociais a serem efetivados através dos educandos em forma de conflitos e violência escolar.

É necessário que família e sociedade ajudem a escola a garantir aos educandos a possibilidade de uma ascensão pessoal e profissional. Acredita-se ainda ser de grande importância a percepção da sociedade - da família e da escola no sentido de compreenderem a ação de educar como responsabilidade de ambos e que cruzar os braços e esperar que os resultados venham e se conformar com tal situação é o mesmo que concordar que esses educandos sejam apenas mais um na imensidão, onde não são respeitados e valorizados enquanto seres humanos.

Cabe à família atentar-se perpetuamente ao comportamento dos educandos dentro e fora da escola, relação com educadores e colegas, cumprimento das atividades, respeito ao próximo, frequência as aulas, mantendo contato com a direção da escola, coordenador pedagógico e educadores, observando as amizades e companhias, o comportamento dos educandos, é preciso inteirar-se da situação. Se a família se comprometer com seu papel estará contribuindo com o bom andamento escolar do educando.

Ao longo desta pesquisa foi se edificando a ideia que a família está enfraquecida, assim, o pilar Estado/escola está sendo sobrecarregado com o compromisso de educar. Desse modo, a educação não será eficaz, pois somente com a participação efetiva da família será possível reverter esse quadro. Em que pese não haver hierarquia entre os garantidores da educação, a família deve colocar-se em primeiro lugar na educação do seu filho.

Em especial destaque está entre os garantidores da educação o operador do direito, que deve implicar-se no problema da violência escolar, considerando todas as suas consequências educacionais e de violência social. A educação é portanto um dos mais, ou talvez o mais importante de estabilização social, que o Poder Judiciário compartilha a responsabilidade de manter. Não é demais lembrar que o judiciário deve fazer-se moderno, deixando de lado práticas que não apresentam os resultados esperados pela sociedade, fundamentando-se nos

princípios de uma justiça que restaure a ordem social e que são discutidos ao longo desta pesquisa. Também o operador do direito deve compreender que ele faz parte do dever de educar, pois a educação depende do direito, e o direito também depende da educação para reciprocamente prosperarem-se.

Neste contexto, é possível sinalizar sobre o que pode ser feito para se controlar a violência escolar e por consequência diminuir os impactos negativos na convivência inter-relacional e na aprendizagem. Ressalta-se que a partir da parceria da Estado/escola – Família e Sociedade, com intervenções elaboradas pelos educadores para controlar conflitos e violências escolar, estando estas, agregada a ações estratégicas e táticas no tocante à parceria do Estado/escola – Família e Sociedade. É importante que todos os envolvidos sensibilizem-se para a necessidade de se discutir o assunto; conscientizando-se para a necessidade de mudar a maneira como todos tratam o problema da violência na escola, seja no âmbito da escola ou quando o problema bate às portas do judiciário, e assim, operacionalizar ações efetivas para diminuir os conflitos e reduzir a violência escolar, oportunizando um ambiente mais afetivo e harmonioso, que por vez colabora na produção do conhecimento, melhorando e fomentando assim, a aprendizagem significativa.

É salutar publicizar que se todos os segmentos citados cumprirem seu papel com responsabilidade os conflitos e a violência escolar serão controlados. É extraordinário socializar que as ações, metas e estratégias elencadas, não necessitam de grandes somas de recursos financeiros. Trata-se muito mais de posturas que envolvem adoção de valores humanos, ambientais, éticos e a cultura da paz com vistas a amenizar “conflitos e a violência escolar”, bem como o respeito às diversidades e a prática constante do diálogo na busca pelo convívio social harmônico e gratificante, que em prol de uma aprendizagem significativa e de uma educação de qualidade.

Reafirma-se a necessidade de uma parceria onde os garantidores da educação cumpram seu papel com responsabilidade, para assim controlar as questões da “violência escolar”, em prol de uma “educação para os valores humanos e para a cultura da paz”.

Martinelli (1996) Frienet (1973) ressaltam que a adoção de valores humanos e a cultura de paz estão intrinsecamente relacionadas à prevenção e à resolução não violenta dos conflitos. É uma adoção de valores e de cultura da paz baseados em tolerância, respeito, justiça, solidariedade e compartilhamento em base cotidiana, uma educação e cultura que respeita os direitos individuais - o princípio do pluralismo, que assegura e sustenta a liberdade de opinião - e que se empenha em prevenir conflitos e violências por meio do diálogo afetivo.

Nessa perspectiva, é relevante destacar que os princípios básicos da educação, divulgados pela UNESCO, orientam os garantidores da educação e deve proporcionar ao indivíduo desenvolvimento integral, incorporado pela responsabilidade, formando assim um indivíduo moral. O indivíduo moral “é aquele que avalia as consequências de seus atos de forma profunda, levando em conta o respeito pelo seu semelhante e também cultivando a prática dos Valores Humanos e da Cultura da Paz não apenas em direção aos seus semelhantes, mas em relação à natureza e todos os outros seres, procurando o bem” como afirmou Delors. Pode-se compreender que esse indivíduo precisa em seu cotidiano refletir, admirar e construir com respeito e amor a si

e aos outros, como prerroga a justiça restaurativa, pois, para ser bom, não deve ser apenas inteligente em suas ações, porém também precisa ser sábio em sua conduta. Portanto, não se pode negar o papel de cada um dos garantidores da educação que precisa ter uma maior participação na moldagem do futuro de um país mais desenvolvido com uma população harmoniosa, solidária, tolerante. É preciso valorizar o sentido humano da pessoa e com a parceria da escola, família e sociedade pode sim, ser possível.

Neste sentido, cabe a todos os garantidores da educação assumir seus compromissos e responsabilidade, no sentido dos seus importantes papéis na formação dos indivíduos, pois os exemplos e modelos precisam ser mediados por esses segmentos para garantir uma escola onde que seja oportunizado a todos o SABER - FAZER - SER e CONVIVER como uma lição permanente no controle da violência escolar e assim, fomentar uma educação de qualidade. Ocorre que isso, infelizmente, não tem ocorrido na educação atual, gerando um verdadeiro caos social em que a violência, a falta de respeito e o egoísmo prevalecem, pois o que se verifica na educação, na família e na sociedade hoje, se distancia dos reais valores pautados no Amor, Verdade, Ação Correta, Paz e Não-Violência, que são valores que irão despertar a Excelência Humana no ser.

Então, é pertinente começar educando as crianças e adolescentes para que elas façam o futuro diferente do que se encontra hoje. Einstein afirma que “a mais importante busca humana é esforçar-se para adquirir valores humanos em nossas ações. Nosso equilíbrio interno, inclusive da existência, depende disso”. Percebe-se que trabalhando os valores humanos e a cultura da paz pode-se desenvolver e aperfeiçoar a beleza e a dignidade à vida. Por isso mesmo, os Valores Humanos e conduta humana precisam ser recuperados e reforçados no indivíduo, trabalhados diariamente. Para tanto, os garantidores da educação: Estado, sociedade e família precisam buscar soluções que possam contribuir na mudança do comportamento do cidadão, filho e educando.

Enfim, acredita-se que o conhecimento dos sentimentos e das emoções requer ações cognitivas, da mesma forma que tais ações cognitivas pressupõem a presença de aspectos afetivos. É nesta inter-relação que o ser humano se concebe e se sente como essencialmente humano, motivando-se para relacionar-se bem na família, na escola, na sociedade e na vida. Espera-se então socializar as sugestões aqui produzidas em prol de controlar os conflitos e a violência escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais do trabalho dão conta de que urge a necessidade de uma intervenção conjunta e eficaz, entre os campos do Direito e da Educação, fornecendo à população modelos de condutas adequados ao desenvolvimento afetivo, intelectual e moral de todos os implícitos. É possível encontrar soluções para o caos da violência nos espaços de aprendizagens porque esta mazela traz consequências educativas, psicológicas, moral, dentre outras. Logo é nos princípios do SABER - FAZER - SER e CONVIVER, que também norteiam a justiça restaurativa, que se vê o caminho para um esforço conjunto que deverá ser empreendido, para que programas de

combate à violência e exclusão social sejam realmente concretizados e obtenham bons resultados. Não se pode deixar que os educandos se transformem em futuros marginais, porque suas referências foram também desviadas e porque as diversas entidades educativas foram esquecendo que eles também necessitam de carinho, de afeto, de atenção e de uma educação integral e de qualidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violência nas escolas**: Unesco, doações institucionais. 1999.
- ANTUNES, Celso. **Inteligências múltiplas e seus estímulos**. 10.ed. Campinas: Papirus, 2003.
- ARAÚJO, Carla. **A violência desce para a escola**: suas manifestações no ambiente escolar e a construção da identidade dos jovens. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A Reprodução**: Elementos para uma Teoria do Sistema de Ensino. Covilhã, 2009.
- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEE, 1997.
- CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.
- DOLZ, Joaquim; OLLAGNIER, Edmée. (Org.) **O enigma da competência em educação**. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
- DURKHEIM, Emile. **Educación y Sociología**. Buenos Aires: Editorial Shapire, 1973.
- FONSECA, Tania M. G. **Dos manicômios as salas de jantar**: considerações a respeito da psicopatologia educacional. IN: SANTOS, JV. El AL.; **Violências no tempo de globalização**. São Paulo: HUCITEC, 1999.
- FREIRE, Paulo. **A dinâmica da violência escolar**: conflito e ambiguidade. Campinas: Autores Associados, 1996.
- FRIENET, Célestin. **As técnicas Frienet na Escola Moderna**. Lisboa/Portugal: Estampa, 1973.
- LOPES NETO AA; SAAVEDRA LH. **Diga não para o bullying**: programa de redução do comportamento agressivo entre estudantes. Rio de Janeiro: ABRAPIA, 2010.
- LUCKESI, Cipriano C. **Avaliação da aprendizagem na escola**: reelaborando conceitos e recriando a prática. Salvador: Malabares Comunicação e Eventos, 2003.
- MARTINELLI, Marilu. **Aulas de Transformação**. 4 ed. São Paulo: Peirópolis, 1996.
- RIBEIRO, José. C. C. **Significação na escola inclusiva** – Um estudo sobre as concepções e práticas de professores envolvidos com a inclusão escolar. Tese (Doutorado em Psicologia. UNB/DF, Brasília, 2006.
- ZEHR, Howard. **Trocando as Lentas**: um novo foco sobre o crime e a justiça restaurativa. Tradução de Tônia Van Acker. São Paulo: Athena, 2008.